



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1226A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1226A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA N.º 7.960/2.025 DE 10 DE JUNHO DE 2.025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 6º, §2º, Capítulo III, da Lei Municipal n.º 1.349/2.018 de 26 de junho de 1.018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Política Cultural de Pardinho – CMPC:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I – Representante da Diretoria Municipal de Educação:

Titular: Ana Carolina Carvalho Corrêa Keller – R.G. 41.905.849-7

Suplente: Veronica Corulli Keller – R. G. 41.277.146-9

II – Representante da Diretoria de Assistência Social:

Titular: Valéria Aparecida Corulli Lopes – R. G. 20.157.786-0

Suplente: Sildineia Rosangela Pinto – R. G. 23.700.599-2

III – Representante da Diretoria de Esporte;

Titular: Guilherme Paes de Almeida – R. G. 48.475.043-4

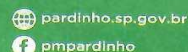
Suplente: Sérgio Jesus Camargo Júnior – R. G. 46.281.955-3

6



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18640-000 - Pardinho - SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1226A

Página 3 de 4



IV – Representante do Setor de Convênios:

Titular: Daniele Eburneo Durães – R. G. 22.586.44-0

Suplente: Isabella Barros Carvalho Pinto – R. G. 47.013.766-6

V – Representante do Turismo:

Titular: Ana Silvia Frutuoso Costa – R. G. 17.251.501-44

Suplente: Gislene Aparecida Fonseca dos Santos – R. G. 28.130.745-3

VI – Representante da Diretoria de Obras:

Titular: Marcelo Camargo da Silva – R. G. 30.309.228-2

Suplente: Benedito Henrique Simões – R. G. 42.443.967-0

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18640-000 - Pardinho - SP



pardinho.sp.gov.br

[pmpardinho](https://www.facebook.com/pmpardinho)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1226A

Página 4 de 4

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 7958/2025

De 10 de junho de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; Pedido de Demissão ofício sob o número **406/2025** e datado **10 de junho de 2025**.

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, a partir desta data a **Sra. MARILZA EDEMAURA RODER E SILVA**, cargo de Técnica de Enfermagem, sob o regime da **CLT**, lotado no Setor Samu.

II- Esta portaria entra em vigor na data de 10 de junho de 2025.

Pardinho, 10 de junho de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, a 10 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 7959/2025

De 10 de junho de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; Pedido de Demissão ofício sob o número **407/2025** e datado **10 de junho de 2025**.

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, a partir desta data a **Sra. GISLAINE LEANDRO VIDALETI**, cargo de Professor I - PD, sob o regime da **CLT**, lotado no Setor Ensino Fundamental Municipalizado I.

II- Esta portaria entra em vigor na data de 10 de junho de 2025.

Pardinho, 10 de junho de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, a 10 de junho de 2025.